

**FAIRFEED COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS S/A**

C.N.P.J. 34.443.221/0001-56  
Relatório da Administração

A administração da FAIRFEED COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS S/A, em cumprimento às disposições legais, vem apresentar o Relatório da Administração acompanhado das Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. A administração da FAIRFEED COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS S/A declara que revisou, discutiu e concordou com as Demonstrações Financeiras ora apresentadas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 assumindo total responsabilidade com relação a todos os saldos patrimoniais e de resultado apresentados já que efetivamente refletiram as operações da empresa conforme dados e documentos apresentados à contabilidade para processamento. A Administração

Balço Patrimonial		Controladora		Consolidado	
Ativo	Notas	2022	2021	2022	2021
<b>Ativo circulante</b>					
Duplicatas a receber	(04)	12.274.885,06	6.465.033,34	12.609.301,43	4.776.533,62
Tributos a recuperar	(05)	43.100.061,00	22.590.949,14	40.656.683,95	22.991.371,05
Outros créditos	(06)	1.294.854,19	1.266.976,66	2.022.799,90	1.401.627,89
Estoques	(07)	2.573.825,15	4.640.715,25	7.110.073,41	4.855.839,66
Despesas antecipadas	(08)	32.136.561,85	34.660.271,98	34.470.987,58	34.347.727,57
Outros ativos circulantes	(09)	69.495,92	54.021,15	91.623,70	54.021,15
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>91.449.683,17</b>	<b>67.857.967,52</b>	<b>92.741.669,97</b>	<b>68.427.116,94</b>
<b>Ativo não circulante</b>					
Reserva a longo prazo					
Duplicatas a receber	(05)	2.836.083,23	-	2.836.083,23	-
Títulos de capitalização	(10)	100.000,00	-	100.000,00	-
Ativo para futuro					
aumento de capital	(11)	6.639.540,50	2.952.990,50	-	-
tributos diferidos	(12)	1.147.500,00	1.147.500,00	1.147.500,00	1.147.500,00
<b>Investimentos</b>					
Partic. Outras empresas - equív. Patrimonial	(13)	-	118.492,77	-	-
Agio rent. Futura wetco	(13)	1.122.500,00	1.122.500,00	-	-
Partic. Outras empresas avaliadas pelo custo		2.171,00	2.171,00	2.171,00	2.171,00
<b>Imobilizado</b>	(14)	<b>1.360.580,19</b>	<b>1.468.665,47</b>	<b>4.954.500,22</b>	<b>4.306.937,05</b>
Intangíveis	(15)	49.488,75	67.484,67	1.209.510,22	1.240.015,50
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>13.257.863,70</b>	<b>6.879.804,41</b>	<b>10.249.764,72</b>	<b>6.996.621,55</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>104.707.546,87</b>	<b>74.737.771,93</b>	<b>102.991.434,69</b>	<b>75.423.737,49</b>

Demonstração das Mudanças do Patrimônio Líquido		Atribuíveis aos acionistas controladores		Patrimônio líquido	
Capital Social	Capital Social a Integralizar	Reserva de Capital - Ação na Emissão de Ações	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Reserva para Contingências
<b>Saldo em 31-12-2020</b>	<b>10.000,00</b>	<b>(5.200,00)</b>	<b>20.023.845,00</b>	<b>3.028.095,66</b>	<b>23.056.740,66</b>
Subscrição de Capital	-	(30,00)	-	-	-
Integração de Capital	-	-	105.525,00	-	-
Ajuste Exercício anterior	-	-	-	(622.173,70)	-
Lucro Líquido do Período	-	-	-	12.400.577,56	(818.636,47)
Constituição de Reserva Legal	-	-	-	-	-
Retenção de Lucros	-	-	-	2.000,00	(2.000,00)
<b>Saldo em 31-12-2021</b>	<b>10.000,00</b>	<b>(5.230,00)</b>	<b>20.129.400,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>14.804.499,52</b>
Reserva para Contingências	-	-	-	4.800.000,00	(4.800.000,00)
Integração de Capital	-	-	-	-	-
Ajuste Exercício Anterior	-	-	-	(23.467,84)	-
Lucro Líquido do Período	-	-	-	19.016.393,75	(19.016.393,75)
Lucros Distribuídos	-	-	-	(3.554.098,44)	(3.554.098,44)
<b>Saldo em 31-12-2022</b>	<b>10.000,00</b>	<b>(5.230,00)</b>	<b>20.129.400,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>35.043.265,99</b>

**Notas Explicativas**

**Nota 01 Contexto Operacional** A Fairfeed Comércio de Alimentos para Animais S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Santa Gertrudes/SP, e tem como objeto: (i) comércio atacadista de alimentos para animais; (ii) fabricação de alimentos para animais e (iii) testes e análises técnicas. **Nota 02 Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e as alterações produzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, convertida em Lei nº 11.914/09, assim como os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e também as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, sendo a moeda funcional o Real (R\$). **Nota 03 Sumário das Principais Práticas Contábeis (a) Aplicação do Resultado:** As receitas, custos e despesas são registrados no resultado do exercício em conformidade com o regime de competência. (b) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Duplicatas representam Caixa e equivalentes de caixa, incluindo os montantes de caixa e recursos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação cujo risco de mudança em seu valor justo é insignificante. (c) **Contas a Receber:** Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa em montante considerado suficiente pela Administração. (d) **Estoques:** Os estoques foram levantados e valorizados pela administração da empresa e estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação. (e) **Impostos a Recuperar:** Os valores nominais registrados se referem a créditos permitidos pela legislação e estão apresentados pelos valores originais. (f) **Não Circulante:** Quando aplicável, os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações financeiras são considerados como não circulantes. (g) **Imobilizado:** Apresentados aos custos de aquisição ou construção e deduzidos de depreciações calculadas pelo método linear, com base em estimativa da administração da empresa do tempo estimado de vida útil dos bens. (h) **Demais Ativos Circulantes e Realizáveis a Longo Prazo e Outros Direitos:** Quando aplicável, são demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos, os encargos

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTÔNIO CHAGS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi proferido sob o nº 1.407.917, em 03 de maio de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAÇÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por PAULO ROBERTO LEITE FREDERICO, apenado, casado com MARCIA HELENA LAZZARINI FREDERICO, auxiliar administrativa, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais aletar a posse mansa e pacífica, com ânimo domini, desde 2004, adquirida através do Contrato Particular de Cessão de Direito, datado de 16 de dezembro de 2004, celebrado com JOSÉ SOUZA DOS SANTOS e ALFA MARIA DOS SANTOS; posse essa que se refere ao APARTAMENTO nº 04, localizado no pavimento térreo do Edifício Ouro Preto, integrante do Bloco 01, e VAGA de garagem situada no pavimento térreo, ambos do Conjunto Residencial que tem entrada pelo nº 190 da Rua Lira Cearense, no 2ºº Subdistrito – Santo Amaro, imóveis estes cadastrados na Municipalidade de São Paulo, pelos contribuintes nºs 168.723.009-02 e 168.323.057-00 respectivamente, imóveis registrados conforme matrículas nºs 162.761 e 162.762, sob a titularidade domínial de LEONEL GONÇALVES e MARIA NECI FURTO DO NASCIMENTO. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, LEONEL GONÇALVES, MARIA NECI FURTO DO NASCIMENTO, JOSÉ SOUZA DOS SANTOS, ALFA MARIA DOS SANTOS, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORUMBI SUL, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 05 de maio de 2023. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTÔNIO CHAGS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi proferido sob o nº 1.425.107, em 17 de agosto de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAÇÃO (Usucapião Extraordinária – 1.238 do Código Civil, e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por PHLOMENA PICHENIN FRISCO, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.316.786-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 217.442.658-79, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com ânimo domini, desde 1999; adquirida através de Escritura de Venda e Compra, datada de 17 de maio de 1999; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO em área construída de 107,00m², situado Rua Orestes Barbosa, nº 199, antigo nº 5, e sede terreno, com área de superfície de 275,00m², no 2ºº Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob nº 121.000.008-1, imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 145.847. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, MARIA ROSA GOMES FRISCO, FRANCISCA FRISCO DOS SANTOS, JOÃO CARDOSO DOS SANTOS, JOSE FRISCO, LUIZ FRISCO, LEONILDA BUENO FRISCO, ISAURA FRISCO DA SILVA, MARIA FRISCO DA SILVA, GERARDO NELSI DA SILVA, NATÁLIA FRISCO DA SILVA, PETRONILVES DA SILVA, ANA LUIZ FRISCO DOMINGUES, EDUARDO ANTONIO DE ALMEIDA, PEDRO FRISCO, ONDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA FRISCO, CONCEIÇÃO APARECIDA FRISCO CARLINI, LUIZ ROBERTO CARLINI, JOSE DE PAULO FRISCO, SUELI DOS SANTOS FRISCO, ANTONIO FRISCO, IVONE APARECIDA VILAS BOAS FRISCO, ANDRE CARLOS FRISCO, ANTONIA HELI CAMPACIOS FRISCO, MARIA APARECIDA FRISCO DA COSTA, ALBERTO RODRIGUES DA COSTA, JOÃO LUIS FRISCO, SUZI CRISTINA DE OLIVEIRA FRISCO, SERGIO LINO COELHO, POLYANA DAS NEVES RAYMUNDO COELHO, JOSÉ MARIA COELHO, NADIA GARNIZET DA SILVA, ANTONIO DE SAUSO COELHO, VALDO DE ALMEIDA COELHO, PEDRO DE ALMEIDA COELHO, SEBASTIÃO LINO COELHO, ESTER ANTUNES DE ARAUJO COELHO, DARIO BRAZ ALVES, MAGALI FISNER MIGUEL BRAZ ALVES, DEIVES BRAZ ALVES, LUANA BRAZ ALVES, MARIA MERCES TELO DE BORBA, HELAINE CRISTINA BORBA, TANIA REGINA DE BORBA, MARCOS LAEAL DE GOES, ANTONIO CARLOS BORBA, JOSEFA MARIA LEAL MARCELINO e JOSEILDA LEAL MARCELINO oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 05 de maio de 2023. O Oficial.

**EDITAL PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretora-Presidente da APROESP – ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 51.622.322/0001-03, com sede na Rua Mário Galvão, 574, Jardim Bela Vista, CEP 12209-004, São José dos Campos / SP, representada por sua Diretora-Presidente SRA. SILVIA MARIA COSTA FRACOTE, brasileira, casada, professora aposentada e diretora-presidente da outorgante, com posse em 01 de abril de 2022, portadora do RG: 7.893.538, inscrita no CPF/MF: 019.735.948-54 e subseada na Rua Duque de Caxias, 331 – 3º andar, sala 311 Edifício Central Offices – Centro – Taubaté/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a alínea 'j' do artigo 15, e alínea 'b' do artigo 16, ambos do Estatuto Social, convocar todos os associados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que ocorrerá no endereço da sede da Associação, para deliberar as seguintes ordens do dia: 1. Alterar o nome da Associação para APROESP – Associação de Professores e Servidores Públicos do Magistério Oficial do Estado de São Paulo, Professores e Servidores Nacionais, Estaduais e Municipais da Educação Pública, Professores, Empregados e Prestadores de Serviços da Rede de Ensino da Iniciativa Privada e demais Servidores Nacionais, Estaduais e Municipais. Justificativa: Necessidade de aumentar a base de atuação para ampliar o número de associados. 2. Autorizar expressamente a Associação a alterar o logo e outros elementos de identificação visual, para fins de modernização e / ou atualização com base no item 01 deste edital. 3. Autorizar expressamente a Associação a buscar crédito e empréstimos junto a Instituições Financeiras, bem como Cooperativas de Crédito ou outros, como a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, SICREDI e afins. 4. Autorizar expressamente a Associação a oferecer bens imóveis como garantia para a busca de crédito e empréstimos para fins do item 3 deste edital. 5. Deliberação sobre formalização de parcerias da Associação para busca de benefícios aos associados e aos trabalhos da Associação. 6. Análise e deliberação sobre a Prestação de Contas, Balancete, Balanço Geral, Livros Diário e Razão e demais documentos contábeis e fiscais, referentes ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 7. Deliberação sobre o reajuste no valor da mensalidade associativa. 8. Deliberação sobre a expansão da forma de cobrança das mensalidades associativas (uso de cartão de crédito, aplicativos e outros). **Data e Horário: 23/05/2023, às 18h00. Local: Sede da Associação (Rua Mário Galvão, 574, Jardim Bela Vista, CEP 12209-004, São José dos Campos / SP).**

São José dos Campos, 05 de maio de 2023.

**APROESP – ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Neste ato representada por SRA. SILVIA MARIA COSTA FRACOTE

Edital de Citação, Processo Digital nº 1008779-56.2015.8.26.0565. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Safra S/A Exequido: Riddhi Distribuidora de Produtos Médicos Ltda LIDA EPP e outros. Edital de Citação. Prazo de 30 dias. Processo nº 1008779-56.2015.8.26.0565. A MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dra. Daniela Anholoto Valdo Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) Riddhi Distribuidora de Produtos Médicos Ltda - EPP, CNPJ nº 08.887/0001-33, Thiago Molina Costa, CPF 316.854.408-00, e a Erika Micho, CPF 172.430.938-80, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Safra S/A, alegando em síntese que são credores da quantia de R\$ 341.708,86 (atualizada até novembro de 2015). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuem o pagamento com o prazo de 15 (quinze) dias, oportunizando embargos à execução. Não sendo apresentados embargos à execução foi determinado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 30 de setembro de 2022. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão à Margem Direita.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE SERVIDORES DO JUDICIÁRIO** Senhores(as) Servidores(as). O presidente da **PÚBLICA CENTRAL DOS SERVIDORES PÚBLICO A FESPESP-FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES DE SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, convoca todos os servidores do judiciário paulista para participarem de assembleia geral, a ser realizada no dia 13/05/2023, às 9h30 em primeira convocação e 10h00 em segunda convocação, de forma híbrida, sendo presencial na Sede da ASSETJ - Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Rua: Conselheiro Furtado, 93, 1º andar, Centro-SP, e de forma virtual pelo link da plataforma Zoom: <http://bit.ly/assembleia-13-05> com a pauta: Deliberação sobre a Campanha salarial 2023 dos servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo. São Paulo, 03 de maio de 2023. **JOSÉ GOZZE** Presidente da FESPESP

**ATA DE ASSEMBLEIA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS DE SOCIEDADE LIMITADA SOCIEDADE LIMITADA: Panamá Empreendimentos e Participações Ltda REGISTRO JUCESP: NIRE 35.224.241.191**

CNPJ: 17.724.116/0001-11

**DA DATA, DA HORA E DO LOCAL:** Em 10 de Abril de 2023, às 09:00 horas, na sede da empresa Panamá Empreendimentos e Participações Ltda, com sede na Avenida Paulista nº 1274, 16º Andar, Querqueira César, São Paulo, CEP 01310-925, neste Estado de São Paulo. **DA PRESENÇA:** Foi realizada Assembleia de Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada, a qual compareceram os seguintes sócios: Bruno Cifali, Brasileiro, Solteiro, inscrito em 08/01/1981, investidor, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.789.749-4/SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 301.953.976-55, Pterio Cifali, Brasileiro, Nascido em 07/02/1981, Investidor, portador da Cédula de Identidade RC nº 29.789.750-0/SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 293.911.608-32 e Bianca Cifali, Brasileira, nascida em 01/12/1982, investidora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.789.751-1/SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 312.876.418-22, todos com endereço na Avenida Paulista nº 1274, 16º Andar, Querqueira César, CEP 01310-925, São Paulo, no Estado de São Paulo, que integram conjuntamente 100% do capital social da sociedade limitada. Portanto, foi alcançado quórum máximo para se efetivar esta Assembleia. **DA COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidium esta Assembleia o PRESIDENTE Bruno Cifali, devidamente qualificado acima e o SECRETÁRIO Pterio Cifali, da mesma forma, já qualificado acima. **DAS CONVOCAÇÕES:** As convocações foram feitas diretamente entre os sócios, no dia da sua atividade administrativa, e alocadas por todos, sem necessidade de publicação ou comunicação formal. **DA ORDEM DO DIA:** Esta reunião teve como ordem do dia a comunicação e aceitação por todos os sócios, da decisão de redução do Capital da empresa no montante de R\$ 19.388.744,00 (Dezenove Milhões, Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais), que seriam devolvidos e pagos aos sócios na proporção da participação individual de cada um. Em continuação a este primeiro ato, haver e ratificação do Capital pelo saldo remanescente pós-efetivada a citada redução do Capital Social. **DAS DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, o PRESIDENTE fez a leitura e explicação dos assuntos mencionados na ordem do dia, que foram avaliados por todos os sócios, que seriam remanebidos pelo valor que cada um faria jus, de acordo com a participação societária registrada na última alteração e consolidação contratual, devidamente registrada na JUCESP em 13/01/2022. A) Efetivadas a discussão e a votação, foram aprovados, as deliberações propostas, sem reservas ou restrições. B) A redução do Capital Social em R\$ 19.388.744,00 se faz pela devolução e pagamento aos sócios dos valores abaixo individualizados: Sócio Bruno Cifali – R\$ 6.462.914,00; Sócio Pterio Cifali – R\$ 6.462.915,00; Sócia Bianca Cifali – R\$ 6.462.914,00; C) No Novo Capital Social passa a ser de R\$ 23.917.212,670 (Vinte e Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais), totalmente subscrito e integralizado em 15/12/2020. Tabelação de Notas de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia do Sul-PR, para averbação do **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Por fim, a palavra foi concedida àquele que desejasse fazer uso para discutir sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, o PRESIDENTE encerrou a Assembleia. O SECRETÁRIO lavrou a presente ata e executar a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos sócios presentes, pelo SECRETÁRIO e pela PRESIDENTE.

São Paulo, 10 de Abril de 2023  
**BRUNO CIFALI - Presidente**  
**PIERIO CIFALI - Secretário**  
**Sócio Participante:**  
**BRUNO CIFALI**  
**PIERIO CIFALI**  
**BIANCA CIFALI**

**FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL**

CNPJ/MF nº 62.294.053/0001-10

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Assembleia Geral Extraordinária de 15 de maio de 2023**

O Professor Dr. Paulo Antônio Gomes Cardim, Diretor Presidente da FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL, em consonância com o que determina o artigo 10, artigo 11, inciso II, parágrafo 1º, artigo 12, artigo 13, inciso VI, artigo 18, inciso II e VI, artigo 20, inciso III, todos previstos no Estatuto Social da Entidade, pelo presente edital, convoca todos os associados para participar de Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em 15 de maio de 2023 (segunda-feira) às 08:00 horas em primeira convocação, com maioria simples dos associados e, às 09:00 horas, em segunda convocação em segunda convocação com qualquer número de associados, em sua sede na Rua Dr. Alvaro Alvim, n.º 76, Vila Mariana, São Paulo/SP, na sala da Presidência, a qual terá a seguinte ordem do dia:

- 1.) Cumprimento a que dispõe o artigo 18, inciso VI e o artigo 20, inciso III, do Estatuto Social;
- 2.) Outros assuntos de interesse da associação;
- 3.) Suspensão dos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária para leitura, aprovação e assinatura da ata e encerramento dos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária.

São Paulo, 08 de maio de 2023.  
Prof. Dr. Paulo Antonio Gomes Cardim  
Diretor-Presidente

Edital de Citação - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000571-83.2015.8.26.0312 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Juiz de Fora, Estado de São Paulo, (Dr(a). CARLOS GUILHERME ROMA FELICIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) EMBRAPE EMPRESA BRASILEIRA DE ASSESSORIA - PESQUISA LTDA ME, CNPJ nº 04.481.327/0001-83, a na pessoa de sua sócia Edilaine Jesus dos Santos, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível de Declaratória de Nulidade de Negócio Jurídico, por parte de 1.001 EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS SC LTDA e Roberto César Alves, alegando em síntese: A requerente é legítima proprietária da parte ideal de 600 (seiscentos) alqueires do imóvel objeto da matrícula n. 2406 do Cart. de Registro de Imóveis de Juizquá-SP, descrito: "Um imóvel rural denominado "Travessão" ou "Cachoeira Comprida", situada no município de Juizquá-SP, com área de 3.512 alqueires paulista e mais 22.200 m², ou seja, 85.012.600 m². Por outro lado, a EMBRAPE teria adquirido de Roberto César Alves Costa, o objeto do registro n. 08, matrícula 2046, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, lavrada pelo Tabelação de Notas de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia do Sul-PR, para averbação do Tabelação de Notas de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia do Sul-PR, em diligência ao cartório supracitado, constatou que a procuração publica foi lavrada com documentos falsos, eis que é evidente a divergência do documento de identidade RG apresentado aquele cartório com os documentos do sócio da outra Alberto de Figueiredo. Requer declarar inexistente qualquer relação jurídica entre autor e réus em relação ao negócio jurídico supracitado, declaração de nulidade da procuração lavrada às fls. 154/155 do livro 009-P em 30/05/2004 e da escritura lavrada às fls. 00/1002 do livro 015N em 15/12/2004. Tabelação de Notas de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia do Sul-PR, para averbação do cancelamento das escrituras lavradas. Seja expedido mandado de cancelamento de Registro R. 19, 22 e 27 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado rebel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Juizquá, aos 15 de dezembro de 2022.

Edital de Intimação – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008209-48.2023.8.26.0100. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, (Dr(a). Inah de Lemos e Silva Machado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) FABIANE BENITEZ GONÇALVES, Brasileira, CPF 003.341.180-85, com endereço a Estrada Cristiano Kraemer, 13, casa, Vila Nova, CEP 91750-200, Porto Alegre - RS, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sociedade Unificada Paulista de Educação e Comunicação Superior Etia Ltda. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente a quantia de R\$ 54.595,32 (fevereiro/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após a execução, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios atos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2023.

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)		Controladora		Consolidado	
A) atividades operacionais	2022	2021	2022	2021	2021
<b>Resultado líquido</b>					
apurado no exercício	19.016.393,75	12.400.577,56	17.816.930,84	11.581.941,10	11.581.941,10
+ Depreciação/amortização	194.806,33	199.739,28	728.938,57	624.957,94	624.957,94
+ Perda patrimonial	-	-	-	-	-
patrimonial	3.598.387,74	2.455.909,40	-	-	-
- Ajuste exercícios anteriores	(23.467,84)	(23.467,84)	(62.173,70)	(62.173,70)	(62.173,70)
<b>Lucro que afeta o caixa</b>	<b>22.786.120,98</b>	<b>14.431.052,54</b>	<b>18.</b>		